



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Tomada de Preço **014/2019-TP**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço n.º 014/2019**, a escolha da proposta mais vantajosa para **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT”**, mediante o regime empreitada por menor preço global conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Composição do BDI para Serviços - ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital.

ADJUDICAR o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado.

Razão social: **J. A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.299.045/0001-20**.

Valor da Proposta de sendo: **R\$ 93.857,96 (noventa e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**.

Proceda - se a contratação da empresa: **J. A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.299.045/0001-20**.

Pedra Preta - MT, 17 de Dezembro de 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO